

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2023 - SEDUC, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES (PÓ QUÍMICO), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COMTEMPLADAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**, pelo valor global de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), pelo prazo de execução de 60 (sessenta) dias, menor preço apresentado pela empresa **ERISVALDO A DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.884.946/0001-29**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 04 de Setembro de 2023.


FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO